



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
CASA EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA

REQUERIMENTO Nº 383 /2019

Autor: Deputado Ricardo Barbosa

Recb:
07/03/19
R.B.:

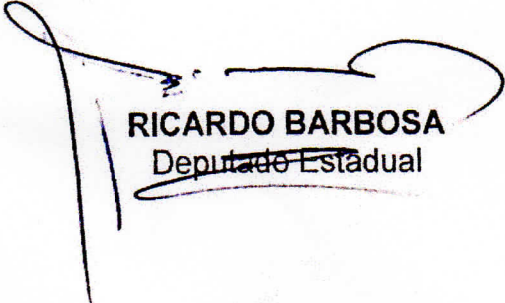
Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, na forma do regimento interno desta Casa de Epitácio Pessoa, descrito no art. 112 c/c 117, e depois de vencidas todas as formalidades regimentais, sejam consignados nos Anais desta Casa Legislativa, Votos de Aplausos à gestão do Município de Conceição, representadas pelo prefeito Nilson Lacerda e pela vice-prefeita Nena Diniz, em virtude da aprovação de suas contas, de forma unânime pelo plenário do Tribunal de Contas do Estado, referente ao exercício do ano de 2017.

JUSTIFICATIVA

A gestão da prefeitura de Conceição, representada pelo prefeito Nilson Lacerda e vice-prefeita Nena Diniz, mais uma vez dá exemplo de zelo, compromisso e seriedade com os recursos públicos daquele importante município sertanejo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", 07 de março de 2019.


RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual